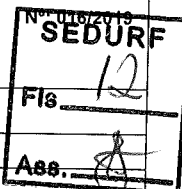




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 27/03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – Unidade Orçamentária demandante:

Nome da UG: 9400 Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, CNPJ: 24.851.511/0036-05, de responsabilidade do Secretário ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR / E-mail: financeiro.sedurf@gmail.com Telefone: 63-2111-1119 / 2111-1107

2 – Objeto:

COMPRA DIRETA - Aquisição de peças para o ar condicionado do departamento de fiscalização de obras e posturas pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

3 – Origem dos Recursos:

Recursos Próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

4 – Justificativa da aquisição ou contratação:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais justifica a aquisição de peça para o ar condicionado do departamento de Fiscalização de obras e posturas, pois o aparelho está desligado causando transtornos aos servidores e aos contribuintes, visto que este departamento também realiza atendimento ao Público.

5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	UND	PLACA DE CIRCUITO MÓDELO (ISPM 380V) UNIDADE COORDENSADORA INVERTER HITACHI CENTRAL DE AR.	6.428,00	6.428,00
VALOR TOTAL					6.428,00

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UG: 9400 Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
15.122.1137.4501 - Manutenção dos serviços administrativos	33.90.30 - 2500 Material de Consumo; Material para manutenção de Bens Móveis	001000199	20191788	R\$ 6.428,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.428,00

7 - Valor total por extenso: Seis mil quatrocentos e vinte e oito reais

8 - Prazo para a Entrega/Execução: A entrega do material deverá ser de até 15 dias após a data do empenho. No valor acima cotado já está incluso a instalação por parte da empresa vencedora.

9 - Local de Entrega/Realização/Instalação:

Local de Entrega: 104 Norte, Avenida JK - Edifício Via Nobre- 5º andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 – Fone: (63) 2111-1119 / 1107. Ouvidoria Municipal: 08006464156, email: financeiro.sedurf@gmail.com

10 - Condições Gerais: Vale ressaltar que a presente contratação de empresa especializada será por meio de dispensa, e que necessitará de contrato de acordo com as leis pertinentes.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscal Urbana - Mat. 28.670-1
Sec. Mun. Desenv. Urbano, Reg.
Fund. e Serv. Regionais

Data: 27/3/19

Carimbo e assinatura

12 – Validação Orçamentária – Financeira:

José Mateus Junior
Garante Financeiro
Matrícula: 413.028.876
Sec. Mun. de Desenv. Urbano, Regul.
Fund. e Serv. Regionais

Data: 27/3/19

Carimbo e assinatura

13 - Setor Solicitante:

Eng. Eneas Martins da Silva
Superintendente de Desenv. Urbano-SEDURF
Mat. Nº 413.032.778

Data: 27/3/19

Carimbo e assinatura

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Lana Edla Costa Barbosa
Chefe de Ass. Técnica e de Planej.
Sec. Mun. Desenv. Urbano, Reg.
Fund. e Serv. Regionais
Mat.: 413.033.918

Data: 27/3/19

Carimbo e assinatura

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 404, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Roberto Petrucci Jr.
Eng. Civil (M. Sc) CREA/PR 26.114-D
Sec. Mun. de Desenv. Urbano, Regul.
Fund. e Serviços Públicos
ATO Nº 173-2018
Carimbo e assinatura

Data: 27/3/19